

92 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL

As mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Embora sejam maioria, há menos de um século não podiam nem sequer votar. O direito de votarem e ser votadas só foi garantido em 1932, com o Código Eleitoral assinado em 24 de fevereiro pelo então presidente Getúlio Vargas. Por isso, a data de 24 de fevereiro foi instituída (pela Lei 13.086, de 2015) como o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

Em 1934, na primeira eleição após a aprovação do Código Eleitoral que deu o direito de voto às mulheres, foi eleita a primeira mulher negra, Antonieta de Barros, para o cargo de deputada estadual em Santa Catarina. A primeira eleita deputada federal foi Carlota Pereira de Queirós. Ela participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, entre 1934 e 1935, integrando a Comissão de Saúde e Educação. Carlota foi contemporânea de Bertha Lutz, criadora da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que depois se transformou na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

PRIMEIRA ELEITORA DO BRASIL

Antes de 1932, algumas mulheres já haviam exercido o direito de votar no país. A primeira delas foi a professora Celina Guimarães Viana, que se alistou e votou em abril de 1928, na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Naquele ano, o Poder Judiciário local permitiu que mulheres se alistassem para votar em uma eleição complementar para o Senado. Celina e outras 20 mulheres se inscreveram. Ela foi a primeira a conseguir esse direito.

